



## Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



### PORTARIA CRFa 9ª Região N° 12, de 26 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Parlamentar do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de triar, indicar, propor e acompanhar projetos de lei de interesse da Fonoaudiologia junto às Casas Legislativas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Parlamentar do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Thiago Santos Pinheiro (presidente)** – AM, Nelson Furtado Santos, Noele Socorro Correa dos Reis, Camila Soares de Souza e Francisco Williken Lima Martins;

**Art. 2º** Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 17, de 16 de maio de 2023;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2024.

  
**THIAGO SANTOS PINHEIRO**

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região